



CÂMARA DE
SUZANO

Publicado(a) no DOEL
dia 28/05/2025
Edição nº 117 (x) extra
Sua voz
tem vez

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 011/2025

Coloca à disposição da população as contas anuais (balancetes analítico e sintético) do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Suzano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Suzano e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 009/SMPF/CTBL/2025, subscrito pela Secretaria Municipal de Finanças, em 26/05/2025, sob o protocolo nº 001833/2025, que encaminha os balancetes analítico e sintético do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição dos contribuintes, as contas anuais do exercício de 2024 (balancetes analítico e sintético) da Prefeitura Municipal de Suzano, em atendimento ao art. 49 da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), podendo ser questionada sua legitimidade, nos termos do § 4º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. As contas anuais do exercício de 2024 (balancetes analítico e sintético) descritas no artigo 1º deste Ato encontram-se à disposição do público para consulta na Diretoria Legislativa, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 16h00min, e no site oficial desta Casa de Leis (www.camarasuzano.sp.gov.br).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de maio de 2025.


VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA